



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Projeto

Acordo Internacional *GIZ Project: Climate policy programme Brazil*.

1. Objeto da Contratação

Contratação de consultoria pedagógica para a realização do curso Especialização em Mudanças Climáticas, no âmbito do *GIZ Project: Climate Policy programme Brazil*.

2. Justificativa da Contratação

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é uma instituição do governo federal com a missão de capacitar recursos humanos na Administração Pública. Conforme estabelece o Anexo I do Art. 1º de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 10.369 de 22 de maio de 2020, a Enap visa promover e implementar programas que visem ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão, aumentando assim a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Em 2024, diversas ações de capacitação foram realizadas pela Escola, incluindo curso de Formação de Formadores - Mudança Climática.

A mudança do clima é uma questão estratégica que afeta profundamente o setor público no Brasil, impactando desde a formulação e a implementação de políticas, até a execução de projetos e a gestão de recursos públicos. Considerar os impactos climáticos, que estão se mostrando cada vez mais evidentes e intensos, em especial no meio urbano, é fundamental para garantir a resiliência das infraestruturas públicas, a manutenção das moradias e dos espaços de convivência, a saúde pública e o bem-estar geral da população, em especial os grupos mais vulnerabilizados em áreas urbanas. O Brasil é um dos países mais afetados pelas mudanças climáticas devido à sua vasta extensão territorial, desigualdade social e diversidade ecológica. O enfrentamento da mudança climática oferece ao setor público a oportunidade de orientar um crescimento econômico mais justo e sustentável, promovendo investimentos em infraestrutura resiliente e adaptadas aos novos contextos climáticos, bem como desenvolvendo e implementando políticas que levem em conta as desigualdades sociais e econômicas.

A capacitação de servidores públicos na temática do clima é então essencial para garantir que o Brasil desempenhe um papel de liderança eficaz nas discussões e negociações globais sobre mudanças climáticas. Em um momento crucial, com a realização da COP 30 prevista para 2025, no

Brasil, torna-se ainda mais imperativo preparar os tomadores de decisão para os desafios que virão, assegurando uma representação nacional robusta e estratégica. O Brasil, com sua vasta biodiversidade, florestas tropicais e extensa costa, possui uma posição única no cenário climático mundial. O país possui um grande potencial para mitigar as mudanças climáticas por meio da preservação de suas florestas, energias renováveis e práticas sustentáveis. Portanto, a participação ativa e informada do Brasil nas negociações internacionais é fundamental não apenas para o sucesso da COP 30, mas também para o alcance dos objetivos globais de redução de emissões e adaptação às mudanças climáticas.

Nesse contexto, a proposta de capacitação por meio de um Curso de Especialização em Mudanças Climáticas é essencial para desenvolver e aprimorar competências dos servidores públicos federais (efetivos) e empregados públicos federais concursados de empresas que recebam recursos da União para pagamento de pessoal no enfrentamento à mudança do clima. O curso de especialização buscará um reconhecimento da crise climática em nível estratégico, trazendo exemplos de instrumentos e intervenções no nível tático, permitindo que as pessoas envolvidas reconheçam e desenvolvam políticas públicas eficazes, alinhadas com as diretrizes globais e adaptadas às diferentes realidades locais. Este conhecimento é crucial para disseminar e trocar boas práticas na formulação e implementação de políticas climáticas, fortalecendo a posição do Brasil como protagonista na oferta de soluções para a promoção da sustentabilidade.

Diante da complexidade temática do curso e da necessidade de assegurar a adequada articulação entre os componentes pedagógicos, acadêmicos e operacionais ao longo de sua execução, a Enap propõe a contratação de profissional especializado para atuação como **consultor pedagógico**. Tal profissional contribuirá para o acompanhamento e a organização das atividades do curso, promovendo a interlocução entre equipe acadêmica, corpo docente e discentes, bem como apoiando a coordenação na condução de rotinas acadêmicas e administrativas. A contratação visa, portanto, assegurar a qualidade pedagógica, a coerência na implementação da proposta formativa e a regularidade dos processos associados à oferta do curso, em consonância com os padrões institucionais da Enap.

3. Descrição das Atividades e Produtos

Resultado 1 – Subsídios técnico-pedagógicos à execução do curso de Especialização em Mudanças Climáticas.

Produto 01 ao Produto 06 - Relatórios periódicos de acompanhamento das atividades do curso, contendo registro das ações realizadas, encaminhamentos adotados, apoio prestado à coordenação, bem como eventuais recomendações para o aprimoramento da execução do curso.

Atividade 1.1 – Subsidiar a Coordenação do curso de Especialização em Mudanças Climáticas com ações técnico-pedagógicas qualificadas, assegurando a adequada implementação, acompanhamento e integração das dimensões acadêmica, pedagógica e operacional do curso, em conformidade com o projeto pedagógico, o cronograma estabelecido e os padrões institucionais da Enap.

Atividade 1.2 – Subsidiar a coordenação do curso na organização, planejamento e acompanhamento das atividades acadêmicas e pedagógicas;

Atividade 1.3 – Realizar interlocução com docentes e discentes, contribuindo para o adequado fluxo de informações e encaminhamento de demandas relacionadas ao curso;

Atividade 1.4 – Subsidiar a coordenação na preparação e realização de reuniões com o corpo docente, incluindo organização de pautas, registros e acompanhamento de encaminhamentos;

Atividade 1.5 – Contribuir para a organização e sistematização de informações acadêmicas e pedagógicas do curso, em consonância com os fluxos e procedimentos institucionais;

Atividade 1.6 – Prestar apoio técnico na organização e disponibilização de conteúdos e materiais didáticos em ambiente virtual de aprendizagem, quando aplicável;

Atividade 1.7 – Subsidiar a coordenação em atividades administrativas e operacionais relacionadas à execução do curso, observados os normativos e procedimentos da Enap;

Atividade 1.8 – Acompanhar a execução das atividades do curso, identificando eventuais necessidades de ajuste e propondo encaminhamentos para seu adequado desenvolvimento.

4. Supervisão das Atividades

Os trabalhos do especialista serão acompanhados e supervisionados pelas servidoras Patrícia Lucinari e Patrícia Medeiros, ambas da Coordenação-Geral de Especialização e MBA, da Diretoria de Educação Executiva. O profissional contratado deverá manter as servidoras Patrícia Lucinari (patricia.lucinari@enap.gov.br) e Patrícia Medeiros (patricia.medeiros@enap.gov.br) devidamente informadas sobre as atividades programadas/realizadas durante todo o período de execução do contrato.

5. Plano de Trabalho

Plano de Trabalho a ser Desenvolvido pelo Consultor		
Nº de Ordem	Atividades	Produtos Gerados
01	Subsidiar a Coordenação do curso de Especialização em Mudanças Climáticas com ações técnico-pedagógicas qualificadas, assegurando a adequada implementação, acompanhamento e integração das dimensões acadêmica, pedagógica e operacional do curso, em conformidade com o projeto pedagógico, o cronograma estabelecido e os padrões institucionais da Enap.	Relatórios periódicos de acompanhamento das atividades do curso, contendo: - Registro das ações realizadas - Encaminhamentos adotados - Recomendações para o aprimoramento da execução do curso.

6. Valor Financeiro do Contrato

Os valores serão repassados em conformidade com o cronograma de desembolso a ser estabelecido no contrato. **Entrega dos produtos conforme descrito no item 3 deste Termo de Referência.**

Os valores serão repassados em conformidade com o cronograma de desembolso a ser estabelecido no contrato.

O pagamento será efetuado após a realização e aprovação de cada um dos produtos apresentados, estando estes em perfeita consonância com o descrito neste Termo de Referência.

Valor Financeiro do Contrato		
Produtos		Valor Pago ao Produto Parcela
Nº de Ordem	Data da Entrega	
1º	Até 60 dias após a assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
2º	Até 120 dias após a assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
3º	Até 180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
4º	Até 240 dias após a assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
5º	Até 300 dias após a assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
6º	Até 350 dias após a assinatura do contrato	R\$ 5.000,00
Valor Total do Contrato		R\$ 30.000,00

7. Qualificação Técnica

- Formação mínima em nível de graduação.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos em áreas correlatas em coordenação pedagógica em nível superior de ensino, desenho instrucional e/ou educação corporativa.
- Experiência com as ferramentas tecnológicas e metodologias participativas características de cursos EAD.

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de diplomas, contratos de prestação de serviços, declarações, atestados de capacidade técnica ou outros documentos que façam prova inequívoca.

8. Local de realização e entrega dos produtos/resultados

As atividades serão realizadas de maneira online, remotamente (de forma síncrona e assíncrona). Os acessos eletrônicos às plataformas digitais onde serão realizadas as atividades remotas serão fornecidos pela Enap. O produto final desenvolvido pelo contratado (a) será repassado à Enap com procedimentos a serem definidos em comum acordo com a supervisora.

9. Recursos financeiros

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do GIZ Project: Climate Policy programme Brazil.

Como valor de referência para esta contratação, estima-se um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

10. Deveres e responsabilidades da Contratante

- Colocar à disposição da Contratada os elementos e informações necessários à execução deste Contrato;
- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com a proposta da Contratada;
- Atestar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nos termos no Contrato;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, no caso de descumprimento injustificado das cláusulas e condições deste Contrato.

11. Deveres e responsabilidades da Contratada

- Executar o objeto da contratação, conforme especificações do Termo de Referência, bem como entregar os produtos, no local definido e no prazo acordado;
- Discutir previamente com a Enap a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como qualquer alteração que se torne necessária;
- Comunicar à Enap qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do Contrato;
- Desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Enap, não esteja de acordo com o ajustado no Contrato;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, a execução do Contrato, exceto no caso de serviços de tradução;
- Não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Enap; e
- Atuar dentro dos prazos estabelecidos.

12. Forma e evidência do contrato

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 12 (doze) meses após a contratação, e poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regimentos específicos aplicáveis ao Projeto, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.